



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 50/2019

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 50/2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização para que o Chefe do Poder Legislativo possa realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento no valor de 17.000,00.

O projeto veio acompanhado de ofício, justificativa e documentos às fls. 2-9.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 10-12.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável a tramitação.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou pela aprovação do projeto.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Após análise da matéria verifico que a mesma deve ser aprovada, para poder-se realizar as obras de ampliação e reforma do prédio da Câmara que irá proporcionar melhor atendimento à população, voto assim favorável à sua APROVAÇÃO.

É como Voto.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2019.


Vereador João Edival Aramoni
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 50/2019, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 1 de outubro de 2019.

José Veres

Presidente

Marlene Soares Munhoz

Vice-Presidente

Amadeus Penga

João Edival Aramoni

Relator

Silmar Cardoso dos Santos